

CARTÓRIO

2º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS
DO JUÍZO DE VILA VELHA - ES

COMARCA DA CAPITAL

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ESCRITURA DE INVENTÁRIO

Petição dirigida ao cartório, assinada pelos herdeiros, meeiro(a) e advogado(a), requerendo a lavratura da escritura de inventário, informando:

- Relação de herdeiros, devidamente qualificados (informar existência ou não de união estável e e-mail das partes);
- Declarar a inexistência de bens;
- Renúncias (se houver);
- Informar a existência ou não de dívidas e obrigações;
- Informar se há ou não inventário judicial ou extrajudicial aberto;
- Informar existência ou não de testamento;
- Nomear representante com poderes de inventariante.

OBS.1: INFORMAR NA PETIÇÃO:

- A existência ou não de UNIÃO ESTÁVEL;
- E-MAIL das partes e do advogado

OBS.2:

- RG'S e CPF'S ou CNH'S devem estar AUTENTICADOS;
- Todos os documentos devem estar LEGÍVEIS;
- Quem for casado em COMUNHÃO UNIVERSAL ou SEPARAÇÃO DE BENS, deve apresentar PACTO ANTENUPCIAL (registrado ou não);
- Quem for representado por procurador, deverá apresentar PROCURAÇÃO PÚBLICA E ESPECÍFICA PARA FINS DE INVENTÁRIO.

1. FALECIDO:

- Certidão de óbito;
- Cópia autenticada do RG e CPF ou CNH;
- Comprovante de residência do último domicílio;
- Certidão:

*Se era casado: certidão de casamento;

*se era viúvo: certidão de casamento + certidão de óbito do cônjuge falecido ou certidão de casamento com averbação do óbito do cônjuge;

*Se era solteiro: certidão de nascimento;

*Se era divorciado/separado: certidão de casamento averbada.

Rua Henrique Moscoso, 1151, Centro, Vila Velha, ES – CEP: 29100-021.

keila.escritura@2oficiovilavelha.com.br

(27) 3229-0855

CARTÓRIO

2º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS
DO JUÍZO DE VILA VELHA - ES

COMARCA DA CAPITAL

2. VIÚVO(A), HERDEIROS e CÔNJUGE/COMPANHEIRO:

- Cópia autenticada do RG e CPF ou CNH – (obs.: documentos com mais de 10 anos de emissão não serão aceitos);
- Comprovante de residência do último domicílio;
- Certidão:
 - *Se era casado: certidão de casamento
 - *Se era viúvo: certidão de casamento + certidão de óbito do cônjuge falecido ou certidão de casamento com averbação do óbito do cônjuge;
 - *Se era solteiro: de nascimento;
 - *Se era divorciado/separado: certidão de casamento averbada.

3. ADVOGADO:

- Cópia autenticada da OAB;
- Informar na petição o estado civil, e-mail e endereço.

4. CERTIDÕES FISCAIS DO FALECIDO:

- Negativa Estadual;
- Negativa Federal;
- Negativa Trabalhista;
- Negativa Municipal de Vila Velha;
- Negativa Municipal da localidade dos Imóveis Inventariados;
- Negativa Municipal do último domicílio;
- Negativa de Imóveis no Rgi da localidade da residência do falecido;
- Negativa de Testamento.

DESPESAS:

1) ESCRITURA PÚBLICA: Tabela com base na avaliação (Cartório de Notas);

2) DEPÓSITO PRÉVIO: R\$ 500,00 (para atualizar documentos).

Rua Henrique Moscoso, 1151, Centro, Vila Velha, ES – CEP: 29100-021.

keila.escritura@2oficiovilavelha.com.br

(27) 3229-0855